

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTÊLO DA MAIA DO QUADRIÉNIO 2021/2025

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas e 30 minutos, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Castêlo da Maia os novos membros da Assembleia de Freguesia de Castêlo da Maia, e de acordo com o determinado no artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu sobre a presidência de Manuel Moreira Azenha, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na Freguesia nas eleições do passado dia vinte e seis de setembro do corrente ano, que é, por direito próprio, o novo Presidente de Junta, quem dirige a Primeira Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco (2021/2025). O Sr. Presidente começou por designar de entre os Presentes, João Carlos da Costa Loureiro, identificado pelo cartão de cidadão n.º 13365289 válido até 18/02/2030, para elaborar a Ata desta Primeira Reunião, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse por meio de lista, como prevê o regimento da Assembleia, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia. De seguida, o Sr. Presidente da Junta propôs à Assembleia de Freguesia a eleição dos seguintes vogais para o Executivo da Junta de Freguesia: Eugénio José Vieira Teixeira, Carina Daniela Martins Pereira, Adriano Augusto de Azevedo Correia e Isabel Maria Maia Ferreira, todos eleitos pela Coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP), tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes.



roi realizada a volação, por meio de volo secreto, com sistema de uma rechada. Aberta
a mesma contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a
seguinte: seis (6) votos a favor e sete (7) votos contra, tendo a lista proposta sido
reprovada
O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou uma interrupção da Assembleia,
para conferência entre os cabeças-de-lista das várias forças representadas, tendo a
mesma sido suspensa por quinze minutos
Retomada a Assembleia, usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia
Manuel Moreira Azenha, dando conta dos esforços encetados para a viabilização da
constituição do executivo, explicando ainda que a proposta que efetuara não reunia o
consenso das diversas forças políticas representadas na Assembleia
Atendendo à não aprovação da proposta apresentada pelo Presidente de Junta para o
executivo, o Presidente de Junta informou que enquanto não forem eleitos os vogais, a
Junta de Freguesia será presidida pelo presidente eleito (cidadão que encabeçou a lista
mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia agora instalada) integrando os
anteriores vogais, em cumprimento do princípio da continuidade do mandato, conforme
está previsto no artigo 80.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que tem por epígrafe princípio da continuidade
do mandato e segundo o qual os titulares dos orgãos das autarquias locais servem pelo
período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos
De seguida, e para ocupar o lugar deixado vago pelo Presidente de Junta e para
completar a Assembleia de Freguesia, foi chamado para tomar posse, o membro
seguinte da Coligação "Maia Em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP), Tomaz Fernandes da Silva
Bráz, com o objetivo de completar a composição da Assembleia
O Sr. Presidente passou de seguida à eleição da mesa da Assembleia, questionando os
senhores Deputados se tinham propostas



roi apresentada a mesa uma lista unica, denominada A, propondo para Presidente de
Mesa Daniel Jorge Coelho Monteiro, 1ª Secretária Carina Daniela Martins Pereira e 2ª
Secretária Isabel Maria Maia Ferreira
Foram distribuídos 13 (treze) boletins de voto, um a cada um dos membros da
Assembleia eleitos e presentes. Realizou-se a votação secreta com sistema de urna
fechada. Aberta a mesma contaram-se seis (6) votos introduzidos, sendo o resultado
desta votação o seguinte: seis votos na lista A
Durante a votação ausentaram-se da sala todos os senhores deputados do Partido
Socialista e do Compromisso Castêlo Movimento Independente, por não concordarem
com o boletim de voto apresentado. Os senhores deputados do Compromisso Castêlo
Movimento Independente alegaram também uma eventual incompatibilidade do
senhor deputado Daniel Monteiro para abandonarem a sessão
O novo Presidente da Mesa da Assembleia assumiu as funções, em substituição do
primeiro cidadão da lista, referindo que dadas as circunstâncias e as dúvidas colocadas
associadas à eleição da Mesa, iria solicitar ao Executivo da Junta de Freguesia que
efetuasse um pedido de parecer no sentido de clarificar os procedimentos a realizar
Seguidamente a Assembleia foi suspensa por falta de quórum
A reunião foi retomada aos 5 dias de novembro do ano de 2021, pelas 21:00 horas, no
auditório da sede da Junta de Freguesia situado na Rua Padre Domingos da Silva n.40,
4475-124, Gemunde, Castêlo da Maia, reunindo a Assembleia de Freguesia de Castêlo
da Maia na 2ª sessão da 1ª reunião do quadriénio 2021/2025, conforme edital de 29 de
outubro
O senhor Presidente de Junta de Freguesia informou os presentes de que na 1ª sessão
da 1ª reunião da Assembleia de Freguesia do Castêlo da Maia do Quadriénio 2021/2025
se tinham praticados atos revestidos de nulidade jurídica, sendo que para os solucionar,
propôs que fossem reiniciados os trabalhos repetindo a eleição dos vogais para a Junta



de Freguesia, assim como a repetição da eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. Todos os senhores deputados presentes concordaram
No ponto 1, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente de Junta propôs que a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia fosse por lista, como prevê o regimento da Assembleia, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia
De seguida, Presidente de Junta propôs à Assembleia de Freguesia a eleição dos
seguintes vogais para o Executivo da Junta de Freguesia: Eugénio José Vieira Teixeira,
Carina Daniela Martins Pereira, Adriano Augusto de Azevedo Correia e Isabel Maria
Maia Ferreira, todos eleitos pela Coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP),
tendo sido distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia eleitos e
presentes. Realizou-se a votação secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma
contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação a seguinte:
sete (7) votos a favor e seis (6) votos contra, tendo a lista sido aprovada
Seguidamente, e para ocupar os lugares deixados vagos pelo Presidente e Vogais da
Junta de Freguesia, e para completar a Assembleia de Freguesia, foram chamados os
elementos seguintes da Lista da coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP) -
Tomás Fernandes da Silva Bráz, identificado pelo cartão de cidadão n.º 5947180 válido
até 21/08/2028, José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo, identificado pelo cartão de
cidadão n.º 10078242 válido até 28/02/2031, Iva Alexandra Soares Fernandes,
identificada pelo cartão de cidadão nº 10760540 válido até 03/01/2029, Augusto
Barbosa de Jesus, identificado pelo cartão de cidadão n.º 5953235 válido até
19/03/2031 e Aida Cristina Souto Pinto Soares, identificada pelo cartão de cidadão nº
7677953 válido até 09/05/2029, tendo esta tomado posse por renúncia escrita do

deputado António Henrique da Silva Teixeira, identificado pelo cartão de cidadão nº



7675775 Valido ate 15/08/2022 que tinham previamente sido convocados. Fizer	
seu juramento de tomada de posse	
O conhar danutada Arminda Mautinha calicitau a varificau as vatas nara a claicão dos	
O senhor deputado Armindo Moutinho solicitou e verificou os votos para a eleição dos	
vogais da Junta de Freguesia, que haviam sido depositados anteriormente, confirmando	
o resultado da eleição	
De seguida passou-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos, referente à eleição da Mesa de	
Assembleia de Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente,	
Primeiro e Segundo Secretários. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99,	
de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. O Sr	
Presidente de Junta propôs que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse por	
Lista, conforme prevê o regimento, não se tendo oposto nenhum dos Membros da	
Assembleia	
Foi apresentada pela coligação "Maia em Primeiro" (PPD/PSD-CDS/PP) uma lista,	
designada por "Lista A", composta por: Daniel Jorge Colho Monteiro, para Presidente da	
Mesa da Assembleia de Freguesia; Aida Cristina Souto Pinto Soares, para 1.º Secretário	
da Mesa da Assembleia de Freguesia; e Iva Alexandra Soares Fernandes, para 2.9	
Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia	
Foram distribuídos boletins de voto a todos os Membros da Assembleia eleitos e	
presentes. Realizou-se a votação secreta com sistema de urna fechada. Aberta a mesma	
contaram-se treze (13) votos introduzidos, sendo o resultado desta votação o seguinte	
seis (6) votos a favor da Lista A e 7 (sete) votos contra	



Não havendo consenso entre os presentes para apresentação de nova(s) lista(s), c
senhor Presidente de Junta de Freguesia suspendeu a reunião
A reunião foi novamente retomada aos 13 dias de dezembro do ano de 2021, pelas
21:00 horas, no auditório da sede da Junta de Freguesia situado na Rua Padre Domingos
da Silva n.40, 4475-124, Gemunde, Castêlo da Maia, reunindo a Assembleia de Freguesia
de Castêlo da Maia na 3ª sessão da 1ª reunião do quadriénio 2021/2025, conforme
edital de 3 de dezembro
Foi dado conhecimento prévio à mesa de que o senhor deputado Pedro Miguel Oliveira
Guimarães se encontrava agora presente na qualidade de independente
Antes da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia deu conta de
um Parecer da CCDR-N, que apresentava como válidas ambas as soluções de boletim de
voto: boletim apenas com opção de voto "sim", e boletim com opções de voto "sim" ou
"não", na sequência da divergência de entendimento dos senhores deputados nas
votações das anteriores sessões. O Sr. Presidente esclareceu ainda que a 3ª sessão desta
reunião estivera agendada para dia 19 de novembro, mas houvera sido adiada pelo
facto de o Parecer ainda não ter chegado àquela data
Foi distribuído o parecer aos senhores deputados para conhecimento
Passou então ao ponto 1 da ordem de trabalhos, a eleição da Mesa de Assembleia de
Freguesia, cuja composição, conforme a lei é a seguinte: Presidente, Primeiro e Segundo
Secretários. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. O Sr. Presidente de Junta
propôs que a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fosse por Lista, conforme
prevê o regimento, não se tendo oposto nenhum dos Membros da Assembleia



Foi apresentada à mesa uma lista única, denominada A, propondo para Presidente de	
Mesa Daniel Jorge Coelho Monteiro, 1ª Secretária Aida Cristina Souto Pinto Soares e 2ª	
Secretária Iva Alexandra Soares Fernandes	
Foram chamados os senhores deputados para votar junto à urna, tendo votado, um a	
um, cada um dos membros da Assembleia eleitos e presentes. A votação foi secreta com	
sistema de urna fechada. Aberta a mesma contaram-se treze (13) votos introduzidos,	
sendo o resultado desta votação a seguinte: sete (7) votos sim e seis (6) votos não	
De acordo com este resultado a mesa da Assembleia de Freguesia ficou constituída da	
seguinte forma: Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Daniel Jorge Coelho	
Monteiro; Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia – Aida Cristina Souto	
Pinto Soares e Segunda-Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia – Iva Alexandra	
Soares Fernandes	
O novo Presidente assumiu as funções, em substituição do primeiro cidadão da lista,	
referindo que se sentia no dever de efetuar um pedido de desculpa por ter tomado	
posse enquanto Presidente da Mesa da Assembleia de forma extemporânea no final da	
primeira sessão desta reunião. Referiu sentir-se honrado e que a Mesa ora eleita iria	
procurar desempenhar as suas funções com brio e sentido de responsabilidade	
Seguidamente questionou os Senhores Deputados e o Sr. Presidente da Junta se	
gostariam de usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção	
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia	
pelas 22 horas	



Deste ato e para constar, lavrou-se a ata em minuta que foi lida e aprovada por unanimidade no final da reunião.
Posteriormente foi elaborada a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente de Junta (1º cidadão da lista mais votada), pelo Presidente da Mesa e pelo Primeiro e Segundo Secretários.
O Presidente de Junta
(Manuel Moreira Azenha)
O Secretário da Reunião
(João Carlos da Costa Loureiro)
O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
(Daniel Jorge Coelho Monteiro)
A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
(Aida Cristina Souto Pinto Soares)
A 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
(Iva Alexandra Soares Fernandes)